



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0054/2017 - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO RADEMÁCIO SANTOS LIMA, MATRICULADO SOB O Nº 0403-1, OCUPANTE DO CARGO DE GARÇOM, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 02 DE JANEIRO DE 2017 E TÉRMINO EM 01 DE JANEIRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0054/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do requerente, reconhecido, avalizado pelo Secretário de Educação e recomendado por Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, ao servidor público **RADEMÁCIO SANTOS LIMA**, matriculado sob o nº 0403-1, ocupante do cargo de Garçom, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **02 de janeiro de 2017** e término em **01 de janeiro de 2019**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 06 de Fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito